



CEDI - P. I. B.
DATA 28/10/91
CDD JBD 000411

Proc. N.º 3138/88
Fls. 173
Rubrica S. Cardoso

Porto Velho, 29 de Novembro de 1991.

Sr. Leandro Mendes Rocha

Chefe da APL

FUNAI

Prezado Sr.

Recebemos seu telegrama, solicitando o nome de nossos missionários nas tribos.

Como deve ser do seu conhecimento temos apenas 2 processos em andamento para obter permissão para áreas indígenas. Um encaminhado em Março de 1991 para a área Yanomami de Surucucu em Roraima, que requeria a entrada dos seguintes elementos, todos de nacionalidade brasileira:

Suely Cardoso Gontijo id. SSP.MG/ 5.311.952

Ademir Santos Silva - id. SSP.BA/ 2.972.760

Débora de Carvalho Zupo id. SSP.MG/ 1.638.569

Afonso Cortijo Martins id. SSP.SP/ 12.807.067

Helez Ferreira Tavares id. SSP.AL/ 301.593

Mario Alberto Tavares Menezes

APA
EM 03/18/91
[Signature]

Os mesmos estiveram na referida área nos meses de Abril e Maio de 1991, e como deve ser de seu conhecimento deixaram a área em Junho para aguardar a renovação da permissão de entrada. Não receberam resposta e até agora não retornaram ao local.

O outro processo requeria a entrada de Maria do Carmo Wild, brasileira, id. SSP.SP/ 000 143.666 e seu marido Daniel Wild, de nacionalidade suíça, com identidade brasileira n. V.O. 79588 - C na área indígena Jaminawa no estado do Acre. O pedido foi encaminhado pelo cacique da referida tribo ao coordenador regional da área e também enviado à Brasília. O casal se encontra na área com a permissão da regional aguardando resposta de Brasília.

Temos 2 equipes na área de Lábrea, sul do Amazonas nas tribos Banawá e Jaruara. Como são áreas não demarcadas ou não fiscalizadas os missionários não aguardaram permissão oficial para entrar. São eles:

Aldeia Banawá - AM

José Daniel Batistella (brasileiro) id. SSP.SP/ 13990.835

Pátima Arantes Batistella (brasileira) SSP.SP/ 13990.861 921.4963
Caixa Postal 441 - Porto Velho - RO - 78900 - Brasil - Tel.: (069) 222-5098

Aldeia Jaruara:

Elizabeth Vêncio (brasileira)

Francisca Irving (brasileira)

David Gerald Irving (USA) Pas n. 012315360

Estes 2 grupos estão no momento fora da área, mas tem intenção de retornar em 92 para continuar suas atividades de assistência de saúde e alfabetização na língua indígena. Temos uma outra equipe na região de Humaitá em contato com a tribo Murapirahã. São eles:

Neli Aparecida Daniel (brasileira)

Eloir Ramos (brasileiro)

Paula Lúcia S. Gonçalves (brasileiro)

Até Junho deste ano tivemos 1 equipe no estado do Pará, fora da área indígena, apenas tentando permissão para trabalho entre os índios Parakanã, e outra equipe no estado do Amapá, trabalhando em educação, com permissão oficial, na área Palikur. Devido a decisões internas ambas as equipes tiveram suas atividades suspensas e não mais pretendem retornar à área.

Gostaríamos de continuar colaborando e enviando pessoas para as áreas que a FUNAI não tem condições de atender. Queremos saber se teremos o seu apoio e como devemos proceder no futuro.

Sem mais



Reinaldo C. Ribeiro

Diretor de Assuntos no Campo



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
FUNAI

Proc. No 3138/88
Fl. 174
Rubrica mss

3

Em 4.12.91

A ASSAI
para cadastro

[Assinatura]
Cl. de ...
FUNAI/APL

*Sr. Audea de
P.F. - argument
Olus 08/12/91*

Em 05.12.91

Sra. Edna :
Favor proceder ao devido
cadastro.

Selmo J. Queiroz Norte
Assessor II/APL/FUNAI



Proc. N.º 3130/00
Fls. 155
Rubrica *guedes*

4

Manaus, 13 de Agosto de 1.990

A.
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Senhor Presidente,

Vimos através da presente solicitar de V. Sa permissão para a entrada nas áreas indígenas do povo sateré, das "missionárias IRANEUDE ARAÚJO DOS SANTOS e VANILDA MALAGUTI, as que is fazem parte do quadro de obreiros da missão JOCUM- Jovens Com " Uma Missão, missão essa evangélica e filentropica, cujo trabalho " na prática se resume a atender na área social, levando ao povo " primeiros socorros, conhecimento sobre higiene, saúde, trabalho " comunitário e cultivo de alimentos.

A missão possui entre outras, a Escola de " Treinamento Transcultural -E.T.T, que apresenta como currículo as " seguintes matérias: antropologia, fonética, sociologia, enfermagem, " análise de lingua e alfabetização, da qual as alunas missionárias são participantes.

Outrossim informamos que os obreiros desta missão são pessoas voluntárias, sem nenhum vínculo empregatício " ou salarial com a organização, apenas treinados e enviados ao cam po.

Sendo q que tínhamos para o momento, fica - moa na expectativa de sermos atendidos, firmamos-nos,

Cordialmente,

Mário Sérgio Gomes da Silva
Mário Sérgio Gomes da Silva
Diretor

19 518 174/0003-30
JOVENS COM UMA MISSÃO
Caixa Postal 2800 - Manaus - AM - Brasil
E-mail: jcom@jcom.org.br
Fone: (067) 224-1111

ds

3520/00
②

Jovens com uma Missão



Caixa Postal 2800
69000 Manaus - Amazonas - Brasil

Fios. N.º 3130/00
L.º 156
Rubrica Guapós

Manaus, 13 de Agosto de 1.990

5

A .
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

APL
01/AVX/13.5.
EU: 19-09-90
Friedrich Schlegel
Superintendente
de Educação e Cultura
FUNAI

DECLARAÇÃO

Eu, Mário Sergio Gomes da Silva, líder da base de JOCUM- Jovens Com Uma Missão, em Manaus-Am, missão essa, " evangélica, de obra filantrópica, cuja atuação estende-se às seguintes áreas: evangelismo, treinamento, socorro em misericórdia; tendo vários cursos especializados, sendo a maioria profissionais voluntários, de idades variadas, e que não possuem nenhum vínculo em precatório ou salarial com a organização, apenas são treinados em áreas específicas, e enviados.

O trabalho desta missão na prática se resume em levar ao povo primeiros socorros, conhecimento sobre higiene, saúde, trabalho comunitário e cultivo de alimentos.

Eu, na qualidade de líder, declaro para " os devidos fins, que Vanilda Malaguti e Iraneude Araújo dos Santos fazem parte do nosso quadro de obreiros. 19 518 174/0003-30

JOVENS COM UMA MISSÃO

Caixa Postal 2800 69.000 Manaus - AM

Brasil - Fr. Mário Sergio G. da Silva
Diretor Base Manaus

Mário Sergio Gomes da Silva
Mário Sergio Gomes da Silva
Diretor

3520/00

③

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.246.592 DATA DE EMISSÃO 16.11.1987

Nome: Iraneude Araújo dos Santos

Placido Pereira dos Santos

Nome: Iraneude Araújo dos Santos

IMPERATRIZ-MA 18.08.1969 DATA DE NASCIMENTO

Nas. nº 27.715 Fls. 30 Liv. 88 Cart. 1972

IMPERATRIZ-MA, Exp. 17.04.1972

344.486.163-CA

AS: NATURALIDADE

LENT 115 DE 7-65-3

3130/88
157
Araújo

6

SUCAM
SUPERINTENDÊNCIA DE DOENÇAS DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE PESQUISA EM SAÚDE PÚBLICA

CERTIFICADO NACIONAL DE VACINA ANTIAMARILICA

IRANEUDE ARAUJO

NO ME DO VACINADO

BRAS. LUCIA NATURALIDADE

IRANEUDE ARAUJO

NUMERO DO LOCAL DE PROFERENCIA DA VACINA 474

DATA E LOCAL DA VACINACAO 24/10/89



IRANEUDE ARAUJO DOS SANTOS

Nascimento: 18/08/68 Sexo: FEMININO Co: MOREIRA

Naturalidade: IMPERATRIZ Estado: MA

Residência: TRÂNSITO

Por vacinação: TÍFO 2ª DOSE (1 ML)

Em 24/10/89 ESTE CERTIFICADO TEM VÁLIDADE DE 03 ANOS

ROBERTO WALNER S. VIANA
Agente de Saúde Pública
M/S-SUCAM - C.I. 1300004

3520/86

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE CENTRO DE SAÚDE DE MAUÉS

Proc. N.º 3130/88
Fls. 156
Rubrica: *[assinatura]*

ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que IRANEUDE ARAÚJO DOS SANTOS

com 21

anos de idade, filho de Plácido Pereira e Noeme Araújo dos Santos residente à Rua Senador José Esteves, nº 1.667 foi por mim examinado, para o fim especial de Admissão na Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

tendo sido encontrado em condições de exercer quaisquer atividades funcionais.

Maués (AM) 13 de Agosto de 19 90



[Handwritten signature]
D. S. *[Handwritten]*
Maués AM
13 de Agosto 1990

FSESP-746

*Passamos as vossas mãos,
os documentos das missionárias: Vanilda
Malagutti e Iraneude Araújo dos Santos,
o qual nos foi solicitado.
Sem mais,*

Agradecemos



Viva Com Uma Missão
Mário Sérgio Gomes da Silva
Diretor

CI.FUNAI/APL/5ª SUER/Nº 206/90.

Manaus-Am., 20 de Setembro de 1990.

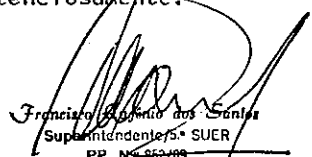
DO : SUPERINTENDENTE EXECUTIVO REGIONAL
Francisco Eugênio dos Santos

PARA : CHEFE APL/ASSAI/DSB - Antonio Victor de Sá Wanderley

Em anexo, fazemos encaminhar a V.Sª., para análise e conhecimento, Carta do Diretor da Missão " JOVENS COM UMA MISSÃO", solicitando autorização para entrada nas áreas indígenas Sateré, das missionárias Iraneude de Araújo dos Santos e Vanilda Malaguti, as quais fazem parte do quadro de obreiros da citada missão.

Outrossim, anexamos também a presente, a documentação das referidas missionárias para as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.


Francisco Eugênio dos Santos
Superintendente 5ª SUER
PP. Nº 852/89

APL
EM 27/09/90
mss

ORIGINAL
ENCOTRADA-SE
NO PROC =
3520/00.
① *judicial*

FUNAI/SAE Reg. 1400
Recebido 20/06/190
As 17:00 hs.

10

Porto Velho, 16 de Junho de 1990.


ASSINATURA

Proc. N.º	3138/88
Fis	144
Rubrica	<i>[Handwritten]</i>

Ao Exmo Sr. Presidente
Fundação Nacional do Índio
SEP Quadra 702 Sul
70330 - Brasília -DF

Prezado Sr.

JoCUM, Jovens Com Uma Missão, requer por meio desta autorização para os senhores Daniel Wild, RNE. n.V079588-C e Maria do Carmo Wild, RG.n.000143666 membros de nossa organização, para visitarem áreas indígenas nos estados do Acre e Rondônia, a serem definidas com as devidas delegacias regionais.

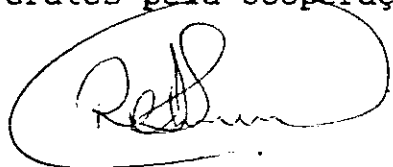
As visitas terão a duração de 2 a 3 dias, com o transporte para os locais na responsabilidade da missão, ou quando possível pela FUNAI.

O período de vigência da autorização seria de 1 de Julho ao final de Outubro.

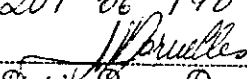
O objetivo destas visitas é averiguar em que a organização JoCUM poderá ajudar as tribos da região, completando o trabalho da FUNAI nas áreas de educação bilingue, saúde e desenvolvimento comunitário.

Se possível, gostaríamos de obter a resposta com urgência.

Gratos pela ~~cooper~~ação,



Reinaldo Cazão Ribeiro
Diretor

De Ordem da APL
para as providências.
Em: 20/06/190

Maura Beatriz Praga Dornelles
ASSESSORA III

APL
EM 21/06/190
[Handwritten]

CI nº 116 /ASSAI/AFL/90

Brasília, 26 de junho de 1990

Ilm^{as} Sr.

Dr. REINALDO CARLOS RIBEIRO

MD. Diretor da JOCUM - Iorto Velho

Em atenção a sua carta de 16.06.90, vimos informar que, a solicitação DOS Senhores Daniel Will e Maria do Carmo Will, membros dessa Instituição a visitarem áreas indígenas do Acre e Rondônia, deverá cumprir os itens da PF 745/88, conforme a Cláusula Segunda do Convênio nº 006/88 FUNAI/JOCUM.

Assim sendo, deverá ser encaminhada a esta Assessoria cronograma de visitas com as áreas indígenas previamente estabelecida como também documentação de saúde referente aos interessados.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
ANTÔNIO VITOR DE SÁ WANDEFLEY
Chefe da Assessoria de Planejamento



Proc. N.º	3138/88
Fls.	147
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

Porto Velho, 07 de Agosto de 1990.

Ofício nº
Ref.: Solicitação de ingresso em área indígena

A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
A/T DR. ANTONIO VITOR DE SA VANDERLEI
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
BRASILIA - DF

Pelo presente a JoCUM - Jovens Com Uma Missão, entidade de caráter as sistencial e filantrópico, vem através deste solicitar permissão para ingresso na região do baixo Rio Auaris, no Estado de Roraima, visando prestar assistencia aos Yanomami, aos missionários AFONSO CORTIJO MAR TINS, HELEZ TAVARES e SUSAN SOUTTER, os quais são membros de nossa or ganização, treinados para esse tipo de trabalho transcultural e todos com experiencia anterior, inclusive em laboratório de análises clini cas.

Devido à alta incidencia de malária e outras doenças tropicais na área, nossa organização prestará serviços à comunidade local (popula ção de aproximadamente 150 pessoas) nos moldes de outras missões que já atuam na região, comprovando sua atuação através de relatórios con forme convênio nº 006/88 firmado em 15 de Setembro de 1988, entre a JoCUM e FUNAI, ficando sob a jurisdição da 5a. S.U.E.R.-A.D.R. de Boa Vista - RO.

Anexo apresentamos um plano de ação para apreciação de V.Sa.

Agradecemos antecipadamente a atenção pela nossa solicitação e apro veitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

REINALDO CAZÃO RIBEIRO
Diretor de Assuntos no Campo

17 09 80
mss



Proc. N.º	3138/86
Fis.	148
Rubrica	148/86

A - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMERGENCIAL

I - PARTICIPANTES

1. Afonso Cortijo Martins - Auxiliar de enfermagem
2. Susan Soutter - Laboratorista e Auxiliar de enfermagem
3. Helez Tavares - Assistente Social

II - ATUAÇÃO IMEDIATA

1. Tratamento dos casos de malária comprovada
2. Coleta de lâmina de toda a comunidade e tratamento dos doentes
3. Borrifação das malocas com D.D.T.
4. Encaminhamento dos pacientes mais graves para centros hospitalares
5. Combate às verminoses com anti-helmínticos polivalentes

III - MEDICINA PREVENTIVA

1. Vacinação de toda a comunidade segundo manual da O.M.S. Organização Mundial de Saúde
2. Incentivo à construção de fossas assépticas
3. Apresentação de noções básicas de higiene
4. Administração de vermifugos periodicamente

IV - MANUTENÇÃO

1. Construção de uma clínica para armazenar medicamentos
2. Construção de enfermaria para atendimento de pacientes graves
3. Preenchimento de formulários e relatórios para fins estatísticos
4. Atendimento de rotina e emergencia.

BRASIL



Proc. N.º	3138/88
Fis.	149
Rubrica	Guapebas

C - PLANO DE ASSISTENCIA SOCIAL

I - AGRICULTURA

1. Incentivos a novas culturas
2. Introdução de sementes (milho, feijão, etc)
3. Verificação de resultados

II - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO ?

1. Valorização da cultura através do artesanato
2. Comercialização de artesanato através da Artíndio (FUNAI) ?

III - LINGUISTICA SOCIAL

1. Criação de um dicionário para equipes e visitantes
2. Criação de um dicionário Portugues/Yanomami
3. Criação de uma Gramática Pedagógica

BRASIL



15

P. N.º	3130/88
Ms.	150
Rubrica	pedagog.

B - PLANO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

I - DIFERENCIAÇÃO LINGUISTICA

1. Comparação com os dialetos Yanomami já analisados
2. Criação de uma cartilha experimental
3. Verificação e impressão de cartilhas

II - ESCOLA

1. Consulta à comunidade
2. Construção ou adaptação de um local para a escola
3. Período letivo, conforme as atividades comunitárias
4. Início do Programa de Alfabetização Sistemática Monolíngue

III - ESCOLA - FASE II

1. Preparação de material pelos alfabetizados
2. Formação de Monitores
3. Impressão de material produzido pelos indígenas para uso na escola.
4. Início do Programa Bilingue Bicultural

IV - ESCOLA - FASE III

1. Preparação de cartilha para transição
2. Diferenciação fonética - Portugues/Yanomami
3. Diferenciação fonética - Gramática



FUNAI
Fundação Nacional do Índio

Proc. N.º	3138/88
Fls.	152
Rubrica	judicial

16

PARECER Nº 030 /ASSAI/APL/90 Brasília, 24 de setembro de 1990

Sr. Assessor Chefe da APL,

Ao analisarmos a proposta ora apresentada pela JOCUM, temos que levar em conta o estado crítico de penúria por que vem passando o povo yanomami sem uma assistência adequada, entretanto, não podemos esperar que através da participação maciça dos missionários na área, irão ser minimizados os problemas existentes e, por outro lado, seria transferir para outra Instituição as obrigações do Órgão Tutelar.

Em relação a atuação missionária entre os yanomami, temos a considerar vários aspectos:

1º) Baseando-nos na publicação do CIMI/85 sobre a presença missionária só em A.I Yanomami foram levantadas as seguintes Instituições: Diocese, consolata, Missão Evangélica da Amazônia - Salesianos - Missão Novas Tribos do Brasil e Instituto Lingüístico de Verão.

2º) Das 6 (seis) Instituições acima mencionadas, 3 (três) firmaram convênio com esta Fundação em 1988.

3º) Segundo levantamento realizado na ASSAI, foram concedidas no período de 1989 a 1990, 18 (dezoito) autorizações totalizando 39 (trinta e nove) missionários e destas ainda estão em vigor 13 (treze) autorizações totalizando 23 (vinte e três) missionários.

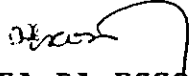


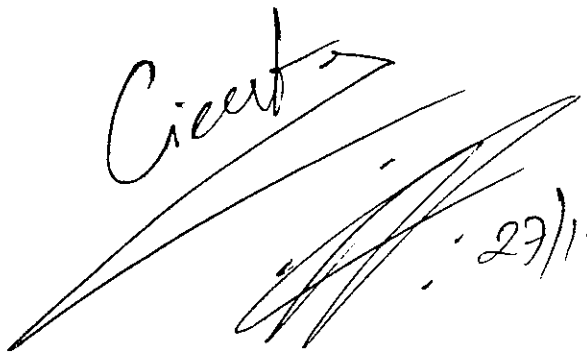
Proc. N.º	3130/88
Fis.	153
Publico	Suplente.

4º) A JOCUM por ocasião da elaboração do Convênio com esta Fundação não estabeleceu a Área Indígena Yanomami na sua programação.

Isto posto, consideramos que a atuação da JOCUM, não irá contribuir satisfatoriamente e muito menos positivamente para o grupo uma vez que até o momento nenhuma das Missões acima citadas o fizeram, temos inclusive que questionarmos e reavaliarmos essa atuação, uma vez que até o momento não foi realizada um estudo nesse sentido.

Assim sendo, pelos dados anteriormente apresentados somos contrários a presente solicitação.


OTÍLIA MARIA CORREA DA ESCOSSIA NOGUEIRA


27/11/90